



**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000306/2024

<b>APROVADO</b>
Em: 24/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.  
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a Moção de Aplausos à **Andrea de Castilho Hallack (Revista O Síndico)**, por sua dedicação como **profissional de comunicação e sua atuação junto aos síndicos e condomínios de Juiz de Fora**.

JUSTIFICATIVA: Jornalista formada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pós graduada em Comunicação Empresarial pela UFJF. Proprietária da Lógica Comunicação, empresa com 20 anos de atuação, voltada exclusivamente para o segmento condominial. Filha de Joaquim Augusto de Castilho (in memorian), pioneiro na administração de condomínios de Juiz de Fora. Fundadora e editora da revista O Síndico; CEO do Síndico JF Mídias Digitais que englobam portal de notícias na internet e redes sociais; promotora de eventos e cursos voltados para o segmento condominial de Juiz de Fora como o Dia do Síndico, Cursos de Capacitação para Condomínios, Curso de Síndico Profissional, Rodada Condominial de Negócios; co-realizadora da Escola de Síndicos; impulsionadora da criação da Associação de Administradoras de Condomínios de Juiz de Fora e região. Andrea tem 53 anos, casada há 30 anos com Daniel André Aroeira Hallack e mãe de três filhos: Johan de Castilho Hallack, Yuri de Castilho Hallack e Ana Liz de Castilho Hallack.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

